



## *Supremo Tribunal Federal*

**F A X**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso

MEDIDA CAUTELAR NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO  
FUNDAMENTAL Nº 347

REQUERENTE: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

INTERESSADOS: União e outros

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

De ordem, comunico que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, proferiu decisão nos autos em epígrafe, nos termos da certidão de julgamento cuja cópia segue via fax. Respeitosamente, **João Bosco Marcial de Castro**, Secretário Judiciário/STF.

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome do Secretário Judiciário mencionado no texto.

RELAT

VEI IF TRANSM

HORA : 09/21/2015 11:03  
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO  
FAX : 61-33234786  
TEL : 61-32174996

*conf. por Elis*

DIA/HORA  
NR. FAX/NOME  
DURACAO  
PAGINAS  
RESULT  
MODO

09/21 11:01  
0216536173004  
00:01:54  
05  
OK  
NORMAL  
ECM

RELAT IE VERIF TRANSM

HORA : 09/18/2015 19:49  
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO  
FAX : 61-33219182  
TEL : 61-32174996

DIA/HORA	09/18 19:48
NR. FAX/NOME	0216536173004
DURACAO	00:01:53
PAGINAS	05
RESULT	OK
MOD0	NORMAL ECM